

Regulamento Concurso Logótipo Clube Europeu

Âmbito

O presente regulamento estabelece as normas para o concurso de criação de um logótipo para o Clube Europeu do Agrupamento de Escolas Professor Carlos Teixeira.

Artigo 1º Objetivos

1. Criar um logótipo para o Clube Europeu.
2. Promover a divulgação do Clube Europeu.
3. Fomentar a interdisciplinaridade.
4. Estimular a imaginação e a capacidade criativa dos alunos.
5. Promover e valorizar a participação dos alunos em iniciativas extracurriculares.

Artigo 2º Destinatários

1. O presente concurso destina-se a todos os alunos do segundo e terceiro ciclos do Agrupamento de Escolas Professor Carlos Teixeira.
2. Serão aceites propostas individuais e de equipas.
3. Cada concorrente/equipa de concorrentes poderá apresentar apenas uma proposta.
4. Os concorrentes são responsáveis por garantir autoria e originalidade da proposta e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
6. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

Artigo 3º Requisitos e Características das Propostas

Os trabalhos apresentados a concurso deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1. Constar, obrigatoriamente, no logótipo final, um elemento representativo da União Europeia, o texto “Clube Europeu” ou a sigla CE e a identificação do Agrupamento.
2. Os trabalhos devem ser apresentados em formato digital.
3. Cada concorrente deve apresentar, numa página, a aplicação do logótipo com dimensões máximas 10cm x 10cm, impressa ao centro e, numa outra página, uma aplicação reduzida de dimensões máximas 3cm x 3cm, posicionada no canto superior esquerdo, a uma distância de 1cm das margens da página.
4. Cada participante deverá entregar nas duas dimensões (10cm x 10cm) e (3cm x 3cm) duas versões, uma a cores e outra a preto e branco.
5. O logótipo deverá ter condição de plena utilização em diversas peças gráficas, não perdendo definição mesmo quando reduzido.
6. As técnicas são livres, assim como os materiais.

Artigo 4º Identificação das Propostas e Prazos

1. Cada trabalho, em suporte digital (ficheiro word ou JPG) deverá ser enviado para o e-mail clube.europeu@aecarlosteixeira.net acompanhado pelo nome do autor, número, ano e turma.
2. O prazo final para entrega dos trabalhos será o dia 30 de março até às 23h59 podendo haver lugar a prorrogação desde que devidamente justificado.

Artigo 5º Avaliação das propostas

1. Apenas uma proposta será classificada com o 1.º lugar e utilizada como o logótipo oficial do Clube Europeu;
2. A avaliação das propostas a concurso deverá ter em conta os seguintes requisitos:
 - a) Criatividade, qualidade e adequação ao tema;
 - b) Legibilidade e boa visibilidade em ambientes digitais;
 - c) Boa capacidade de reprodução gráfica;
 - d) Facilidade de redução/ampliação de formatos.

Artigo 6º Composição e Competências do Júri

1. Composição do Júri:
 - a) Coordenador/a do Clube Europeu.
 - b) Elemento do grupo de Educação Visual.
2. Competências do Júri:
 - a) Apreciar e selecionar os trabalhos apresentados a concurso.
 - b) Selecionar o trabalho vencedor.
 - c) Excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento
3. Não haverá lugar a recurso nem a reclamação das deliberações do júri.

Artigo 7º Divulgação Publicação dos resultados

1. Os resultados serão oportunamente divulgados aquando da conclusão da avaliação das propostas enviadas, na página eletrónica do Agrupamento e/ou através de outros meios considerados adequados.
2. Terminado o concurso, as propostas serão objeto de exposição em lugar a definir.

Artigo 8º Direitos de Autor

1. Ao participarem no concurso, os concorrentes aceitam ceder, ao Agrupamento de Escolas Professor Carlos Teixeira, os direitos de autor das propostas.

Artigo 9º Prémios

1. Será entregue a todos os concorrentes admitidos a concurso, um diploma de participação.
2. Os prémios serão definidos oportunamente.

Artigo 10º Disposições finais

1. Os casos omissos neste regulamento serão da responsabilidade do júri.

Fafe, 23 de fevereiro de 2024

O Clube Europeu